

MANUAL DO SISTEMA		Número	032
Versão do Sistema	3.0.70	Data	03/10/2017
Versão do Documento	1	Sistema	GEMSAÚDE AMBULATORIAL

INTEGRAÇÃO E-SUS

Com a atualização para a versão 3.0.70, o sistema GEMSAÚDE disponibilizou um novo processo de Integração com o sistema e-SUS, que deverá ser utilizado para gerar a integração da competência 09/2017 em diante. Esse processo permitirá que o usuário visualize uma série de informações relacionadas à integração, como a quantidade de cada ficha integrada, filtro de inconsistências por Unidade de Saúde, Área ou Microárea, além de exibir o Identificador (UUID) de cada ficha integrada, possibilitando a localização das fichas também com base nos relatórios de inconsistência gerados pelo próprio sistema e-SUS. Essas novas funcionalidades permitirão a fácil identificação dos registros enviados e também dos registros que precisam de ajustes, para posterior reenvio das informações.

Para acessar o novo processo de Integração, acesse a tela Unidade de Saúde \rightarrow e-SUS \rightarrow Integração Detalhada e-SUS. Será exibida uma tela semelhante a imagem à seguir:

Aqui você pode filtrar pelos arquivos gerados anteriormente, de acordo com o período.



Botão Download ([™]): Faz o download do arquivo de integração. Esse arquivo você usará no processo de recebimento de fichas do e-SUS.

Botão Consultar (P): Abre a tela de consulta de detalhes da Integração.

Botão Excluir (): Apaga o arquivo de integração. ATENÇÃO: Todas as fichas existentes no arquivo que foi excluído serão exportadas novamente no próximo arquivo gerado. Exclua o arquivo apenas se precisar reenviar as informações.

Data da geração: Data em que o arquivo foi gerado no sistema GEMSAÚDE.

Data Limite: Data que define o limite do período que será integrado. Por exemplo, selecionando a data limite 30/09/2019, o sistema exportará todos os Atendimentos, Atividades, Procedimentos e Cadastros realizados até o dia 30/09/2017, e que ainda não haviam sido integrados.

Usuário: Usuário do sistema que gerou o arquivo de integração.

Qtd. Integrada: Quantidade de fichas que o sistema conseguiu exportar para o e-SUS. São exportadas apenas as fichas sem inconsistências.

Qtd. Não Integrada: Quantidade de fichas que apresentaram alguma inconsistência, e não entraram no arquivo de integração. Você pode consultar as inconsistências clicando no botão "Consultar" () e filtrando pelos registros com inconsistência.

Total: Soma do total de fichas integradas e não integradas.

Botão INTEGRAR E-SUS: Gera um novo arquivo de integração, definindo a data limite e quais fichas serão integradas.

Botão ATUALIZAR REGISTROS: Atualiza a tela do navegador. Tem o mesmo efeito da tecla "F5" do teclado.

GERANDO UMA NOVA INTEGRAÇÃO

Na tela da Integração Detalhada e-SUS, clique no botão "Integrar e-SUS". Será exibida uma tela semelhante à imagem abaixo:

nfigurações	
Data Limite/ 15	
іро	
Todos	
Atendimento Domiciliar Atendimentos Odontológicos Avaliação de Elegebilidade e Admissão Individual Procedimentos	Atendimentos Atividade Coletiva Domiciliar e Territorial Marcadores de Consumo Alimentar Visita Domiciliar e Territorial

No campo "Data Limite" você definirá o limite do período que será integrado. Por exemplo, selecionando a data limite 30/09/2019, o sistema exportará todos os Atendimentos, Atividades, Procedimentos e Cadastros realizados até o dia 30/09/2017, e que ainda não haviam sido integrados.

Logo abaixo, você pode selecionar quais Fichas serão integradas. Caso deseje selecionar todas, você pode marcar a opção "Todos". Observe na tabela abaixo o significado e a origem da informação de cada ficha:

Tabela 1 – Origem dos dados da Integração e-SUS

Ficha	Origem dos dados	Como consultar a informação
Atendimento Domiciliar	Essas fichas são digitadas na tela "Ficha de Atendimento Domiciliar (631)". Apenas os municípios com a modalidade de equipe ATENÇÃO DOMICILIAR – EMAD precisam preencher esse tipo de ficha.	Unidade de Saúde / e-SUS / Ficha de Atendimento Domiciliar
Atendimentos Odontológicos	Atendimentos registrados por Odontólogos da Atenção Básica, através do Prontuário Eletrônico ou Lançamento de Produção.	Unidade de Saúde / e-SUS / Ficha Individual Odontológica
Avaliação de Elegibilidade e Admissão	Essas fichas são digitadas na tela "Ficha de Avaliação de Elegibilidade e Admissão (633)". Apenas os municípios com a modalidade de equipe ATENÇÃO DOMICILIAR – EMAD precisam preencher esse tipo de ficha.	Unidade de Saúde / e-SUS / Ficha de Avaliação de Elegibilidade e Admissão
Individual	Cadastro de Usuário/Cidadão (394) realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Ação Social	Unidade de Saúde / e-SUS / Usuário Cidadão
Procedimentos	Atendimentos registrados por profissionais de Nível Médio e Superior, onde é realizado algum tipo de procedimento que conste na tabela SIGTAP (exceto os procedimentos de consulta). Exemplos: Curativo, Aferição de Pressão, Acupuntura, Coleta de Preventivo.	Unidade de Saúde / e-SUS / Ficha de Procedimentos
Atendimentos	Atendimentos registrados na Atenção Básica por Profissionais de Nível Superior, através do Prontuário Eletrônico ou Lançamento de Produção.	Unidade de Saúde / e-SUS / Ficha de Atendimento Individual
Atividade Coletiva	Atividades registradas através do processo de Gestão da Atividade em Grupo (319)	Unidade de Saúde / Atividade em Grupo / Gestão da Atividade em Grupo
Domiciliar e Territorial	Cadastros Domiciliar e Territorial (396) realizado pelo Agente Comunitário de Saúde.	Unidade de Saúde / e-SUS / Domiciliar e Territorial
Marcadores de Consumo Alimentar	Pode ser registrado de duas formas: Atendimentos via prontuário eletrônico onde é preenchida a aba "Consumo Alimentar", e também através da digitação diretamente na tela de Marcadores de Consumo Alimentar(632).	Unidade de Saúde / e-SUS / Marcadores de Consumo Alimentar
Visita Domiciliar e Territorial	Visitas registradas pelos Agentes Comunitários através do processo de "Visita Domiciliar e Territorial" (396).	Unidade de Saúde / e-SUS / Visita Domiciliar e Territorial

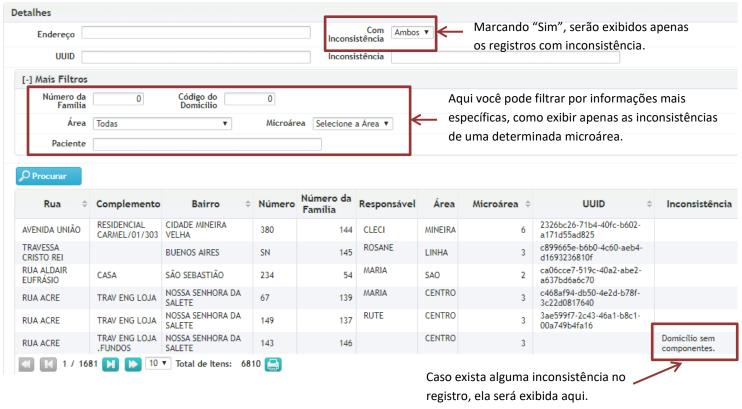
Após gerar o Arquivo de Integração você poderá consultar quantas fichas foram geradas, por Tipo, visualizando os registros que foram enviados e os registros inconsistentes, com suas respectivas inconsistências.

CONSULTANDO OS DETALHES DO ARQUIVO DE INTEGRAÇÃO

Após a geração de um arquivo de integração, você poderá visualizar os detalhes do arquivo clicando no botão "Consultar" (). Ao clicar no botão, será exiba uma tela semelhante à imagem a seguir:



Ao clicar sobre um dos itens da lista, o sistema exibirá o detalhamento da integração, listando todos os registros enviados no arquivo e também os registros que apresentaram alguma inconsistência. A imagem a seguir está exibindo o detalhamento ao clicar no Tipo de Ficha "Domiciliar e Territorial":



Nos registros que apresentaram alguma inconsistência será possível realizar o ajuste da informação através das telas indicadas na Tabela 1 — Origem dos Dados da Integração e-SUS, coluna "Como consultar a Informação". Para exportar os registros que foram ajustados não é necessário apagar o arquivo de integração que foi gerado, basta gerar um novo arquivo de integração, definindo a mesma data limite do arquivo anterior.

Após fazer o Download do arquivo gerado pelo sistema GEMSAÚDE, o processo de recebimento do arquivo dentro do sistema e-SUS continua sendo o mesmo: Logar no sistema e-SUS com um usuário que tenha perfil Administrador ou Gestor Municipal, acessar a opção Administração / Transmissão de Dados / Controle de Recebimento de Fichas / Recebimento por Lote.



No primeiro arquivo gerado por esse novo processo de Integração, o sistema enviará todas as fichas de cadastro Individual e Domiciliar. Isso acontecerá para garantir que todos os cadastros realizados pelos Agentes Comunitários estejam com todas as informações mínimas preenchidas, de acordo com a mais nova versão do sistema e-SUS.



Evite excluir os arquivos de Integração gerados anteriormente, pois caso o arquivo seja excluído, o sistema enviará novamente as informações para o sistema e-SUS no próximo arquivo de integração que for gerado.



Para o reenvio de produções que foram digitadas até o mês de Agosto/2017, será necessário utilizar o processo antigo de integração com o e-SUS (Unidade de Saúde / e-SUS / Integração e-SUS